



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site www.camarasalesopolis.sp.gov.br Email: cmsalesopolis@uol.com.br

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº 001/2015 (Proc. Interno CM nº 004/2015)

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, às 9 (nove) horas, na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal da Estância Turística de Salesópolis-SP, reuniram-se os membros da Comissão Especial da Carta-Convite nº 001/2015 (contratação de empresa especializada para prestação de serviços de informática visando o desenvolvimento e licenciamento de software), sob a Presidência do Vereador Francisco Marcelo de Moraes Corrêa e, também, os demais membros da comissão: Vereadores Claudinei Jose de Oliveira e Cristian Luiz Candelária, presentes para abertura dos envelopes contendo os documentos exigidos para habilitação e proposta. Iniciados os trabalhos, o Presidente registrou a presença da Sra. Diretora deste Legislativo, Arlete Aparecida de Souza Faria Correia, e do Procurador Jurídico e Contador Legislativo desta Casa de Leis, respectivamente: Dr. Thiago Campos Destro e Jaime Costa. Foram convidadas as seguintes empresas prestadoras deste especializado serviço: EMBRAS – EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA LTDA, 4R SISTEMAS E ASSESSORIA LTDA, CONAM – CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA, CASP – VALE CONSULTORIA, ASSESSORIA DE SISTEMAS PÚBLICOS LTDA, CESAR SOFTWARE E CECAM, bem como o Edital foi publicado no quadro de avisos, disponibilizado no site oficial do Legislativo e também publicado na imprensa oficial do Estado. Apresentou, no prazo convencional, sua proposta, a empresa EMBRAS – EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA LTDA (CNPJ nº 04.985.752/0001-00) e a empresa CASP – VALE CONSULTORIA E ASSESSORIA DE SISTEMAS PÚBLICOS LTDA (CNPJ nº 18.665.334/0001-40). Registra-se aqui a ausência das licitantes habilitadas e concorrentes nesta sessão de abertura dos envelopes. O Sr. Presidente verificou os envelopes, com a chancela mecânica desta Casa e a rubrica da Diretora da Secretaria Administrativa, que os recebeu. Ato contínuo, eles foram exibidos aos demais membros da Comissão e demais pessoas presentes para que verificassem sua inviolabilidade. Em seguimento, o Presidente da Comissão abriu o envelope de documentos e proposta da empresa participante EMBRAS – EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA LTDA (CNPJ nº 04.985.752/0001-00). Dentro do envelope, constatou-se a existência dos seguintes documentos: cópia autenticada do Contrato Social, cópia simples, sem autenticação e sem apresentação da original neste ato, da Certidão de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débito para com a Previdência Social, comprovante de Inscrição e

1






CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP
CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731
Site www.camarasalesopolis.sp.gov.br Email: cmsalesopolis@uol.com.br

Cont. ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE 001/2015

FL. 02

Regularidade junto ao CNPJ, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União, Comprovante de Inscrição Estadual, Certidão Negativa de Débitos Tributários Estaduais, Certidão Negativa de Débitos Tributários Municipal, bem como a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, em atendimento as disposições contidas na Lei nº 12.440/2011 que alterou o art. 29 da Lei nº 8.666/93, assim como Atestado de Capacidade Técnica e Certidão Negativa Relativa a Falências e Concordata. A Comissão considerou satisfatória a documentação apresentada, portanto, habilitada a licitante EMBRAS – EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA LTDA (CNPJ nº 04.985.752/0001-00). Posteriormente, o Presidente da Comissão abriu o envelope de documentos e proposta da empresa participante CASP – VALE CONSULTORIA E ASSESSORIA DE SISTEMAS PÚBLICOS LTDA (CNPJ nº 18.665.334/0001-40). Dentro do envelope, constatou-se a existência dos seguintes documentos: cópia autenticada do Contrato Social, cópia simples, sem autenticação e sem apresentação da original neste ato, da Certidão de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débito para com a Previdência Social, comprovante de Inscrição e Regularidade junto ao CNPJ, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União, comprovante de Inscrição estadual, Certidão Negativa de Débitos Tributários Estadual, Certidão Negativa de Débitos Tributários Municipal, bem como a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, em atendimento as disposições contidas na Lei nº 12.440/2011 que alterou o art. 29 da Lei nº 8.666/93, assim como atestado de capacidade técnico e Certidão negativa relativa a Falências e Concordata. A Comissão considerou satisfatória a documentação apresentada, portanto, habilitada a licitante CASP – VALE CONSULTORIA E ASSESSORIA DE SISTEMAS PÚBLICOS LTDA (CNPJ nº 18.665.334/0001-40). Passou-se, então, a verificação das Propostas: o preço anual ofertado pela empresa EMBRAS – EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA LTDA (CNPJ nº 04.985.752/0001-00) foi de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) enquanto que o preço anual ofertado pela empresa CASP – VALE CONSULTORIA E ASSESSORIA DE SISTEMAS PÚBLICOS LTDA (CNPJ nº 18.665.334/0001-40) foi de R\$ 70.560,00 (setenta mil quinhentos e sessenta reais). O prazo de validade e as condições de pagamento de ambas as licitantes preenchem as condições prescritas no edital. A Comissão considerou satisfatórias as propostas apresentadas pelas empresas participantes. Tendo a empresa EMBRAS – EMPRESA BRASILEIRA

cos.  2  



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site www.camarasalesopolis.sp.gov.br Email: cmsalesopolis@uol.com.br

Cont. ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE 001/2015

FL. 03

DE TECNOLOGIA LTDA (CNPJ nº 04.985.752/0001-00) comprovado sua capacidade jurídica, técnica, além de sua regularidade fiscal, por ter apresentado o menor preço para o fornecimento do serviço demandado foi declarada pela Comissão de Licitação a vencedora do presente certame. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual as empresas licitantes EMBRAS - EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA LTDA (CNPJ nº 04.985.752/0001-00) e CASP - VALE CONSULTORIA E ASSESSORIA DE SISTEMAS PÚBLICOS LTDA (CNPJ nº 18.665.334/0001-40) serão intimadas eletronicamente a apresentarem os devidos recursos, se julgarem necessário. Não havendo mais empresas participantes no certame, foi determinado que fosse respeitado o prazo legal para a interposição de recursos, de 2 (dois) dias úteis, conforme reza o art. 109, parágrafo 6, da Lei 8666/93, Lei Geral de Licitações. Dentro deste prazo legal, caso haja interposição de recursos, siga para a Procuradora Jurídica Legislativa para a devida análise e parecer. Ato contínuo, envie-se para o devido despacho da autoridade responsável. Decorrido o prazo e não interposto recurso, ou após analisados todos os recursos cabíveis, que o resultado do certame seja publicado na imprensa e no local de costume nesta Casa, remetendo-se o processo para a Presidência para a devida homologação e adjudicação. E para constar, eu Thiago Campos Destro, designado para esse fim, lavrei esta Ata que vai assinada pela Comissão e demais pessoas presentes. Câmara Municipal da Estância Turística de Salesópolis, em 25 de fevereiro de 2015.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO:



FRANCISCO MARCELO DE MORAIS CORRÊA
PRESIDENTE



CLAUDINEI JOSE DE OLIVEIRA
MEMBRO



CRISTIAN LUIZ CANDELÁRIA
MEMBRO

LICITANTES:

DEMAIS PRESENTES:

